



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Boletim Informativo Nº 265/2021**  
25 de março de 2021 às 19:00 horas.

**SITUAÇÃO CORONAVÍRUS**

<b>GERAL</b>	
Casos Notificados	28.993
Casos Descartados	12.281
Casos Suspeitos	1.208
Casos Encerrados	7.430
Casos Confirmados	8.073
<b>DOS CASOS SUSPEITOS</b>	
Em Tratamento Hospitalar	25
Em Isolamento Domiciliar	1.183
<b>DOS CASOS CONFIRMADOS</b>	
Sexo Masculino	3.902
Sexo Feminino	4.171
Óbitos	172
Curados	7.306
Percentual de Cura	90,4%
Percentual de Letalidade	2,1%
<b>DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS</b>	
Paciente do sexo feminino de 63 anos, moradora do bairro SEAC. Foi internada no dia 07/03/2021, confirmada para COVID-19 no dia 08/03/2021 por teste de captura de antígeno, indo a óbito no dia 24/03/2021.	
<i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i> <i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i> <i>*Dados sujeitos a alterações</i>	

**Definições operacionais utilizadas:**

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

<b>CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	
00 a 04 anos	85
05 a 09 anos	80
10 a 19 anos	476
20 a 29 anos	1.625
30 a 39 anos	1.986
40 a 49 anos	1.608
50 a 59 anos	1.144
60 a 69 anos	659
70 a 79 anos	268
80 a 89 anos	126
+ 90 anos	14
<b>TOTAL</b>	<b>8.073</b>
<i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i> <i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i> <i>*Dados sujeitos a alterações</i>	

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

**Referência**

ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Estadual de Saúde  
Gerência de Vigilância em Saúde  
Nota técnica COVID-19 Nº 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COES COVID-19